



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0087/2017 - ADICIONAR AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DO SERVIDOR PÚBLICO GILBERTO CORDEIRO COSTA, MAT. 0782-0, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO I B (PROFESSOR POLIVALENTE), LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO, EM 1.755 (UM MIL, SETECENTOS CINQUENTA E CINCO) DIAS, OU SEJA: 04 (QUATRO) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 25 (VINTE E CINCO) DIAS.**

**PORTARIA Nº 0087/2017-GP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto nos arts. 02º, 03º, 32 e 71;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a incorporação dos tempos de serviços prestados anteriores a sua efetivação no cargo de Professor de Educação Básica/Polivalente e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ADICIONAR** ao tempo de serviço público do servidor público **GILBERTO CORDEIRO COSTA**, mat. 0782-0, ocupante do cargo de Professor de Educação I B (professor Polivalente), lotado na Secretaria de Educação, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, em **1.755 (um mil, setecentos cinquenta e cinco) dias, ou seja: 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, compreendendo os períodos laborativos de **01/08/2000 a 31/12/2001** e **01/02/2007 a 30/06/2010**, dado as vinculações funcionais e financeiras, com interrupção, ao tempo atualmente contabilizado no citado cargo, para que produza os efeitos jurídicos inerentes, em conformidade aos normativos legais de regência;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 17 de março de 2017.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
**Prefeito**